

**DECRETO Nº 15240/2019**

**Revoga o Decreto n.º 15152/2019 que designou a servidora Juliana Faust Bez para o turno suplementar.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto n.º 15152/2019 que designou a servidora **JULIANA FAUST BEZ**, matrícula funcional n.º 18736-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.137.384-0/PR e do CPF n.º 069.427.529-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, para o Turno Suplementar com 20 (vinte) horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 18 de março de 2019

**Art. 2º** Revoga-se o dispositivo do Decreto n.º 15167/2019 que concedeu Gratificação pelo Exercício de Docência em Sala de Recursos à servidora Juliana Faust Bez.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças